



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**PORTARIA N.º 031/2019**

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO  
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA  
CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº  
605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Christian Chianca Pereira, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 17/05/2019, em virtude de atestado médico apresentado pelo nobre Edil, emitido pela Dra. Camila Oliveira, CRO -6359

Art. 2º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.  
Em, 17 de maio de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 17/05/19.  
Referente a Justifica a ausência do Vereador na Sessão Ordinária.  
de  
Servidor Matrícula nº 1200536

  
**Orlando da Costa Oliveira**  
- Presidente -